

ATA Nº 078/2020

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Nonoai, em reunião extraordinária, convocada pelo seu coordenador, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para discutir e emitir posicionamento acerca do seguinte assunto: “Posicionamento do comitê de investimentos do FUNPREV sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 044/2020 que autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais e das parcelas dos termos de acordo de parcelamento, por motivos de calamidade pública e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e autoriza o parcelamento das parcelas suspensas não recolhidas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 que estabelece o PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), e dá outras providências”. Dando início a reunião, o coordenador do comitê e também Contador do Município, Leonardo Roberto Grellmann realizou um breve relato sobre a situação financeira do município, que teve muitas perdas na arrecadação ocasionadas pelo fechamento do comércio e consequente paralização da economia e que em virtude disso também reduziram os repasses de FPM e ICMS pelos governos federal e estadual. Essa explanação justifica por tanto a edição do projeto de lei acima mencionado, como forma de prevenção e regularização dos débitos da municipalidade para com o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais. Foram expostas as planilhas de cálculo e os percentuais que embasam o projeto de lei. Após breve debate entre os presentes ficou definido um posicionamento favorável levando em consideração as garantias e os juros expostos no projeto e considerando também que a taxa Selic encontra-se num patamar baixo, a proposta garantirá a meta atuarial do fundo, assim sendo o projeto de lei poderá ser remetido a Câmara de Vereadores de Nonoai, para análises da casa e posterior votação em plenário. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada:

Comitê de Investimentos

Ana Claudia Barbieri

João C. S. Chagas

Leni T. Soares

Leomar Bonetti

Leonardo R. Grellmann

